



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO

DESPACHO Nº 002342/2016

Autos nº 201507000008477

Aquisição de Produtos e Serviços - Portaria 19/2015

Trata-se de procedimento licitatório, instrumentalizado pelo Edital de Licitação nº 058/2016, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, destinado à contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de mão de obra limpeza, conservação, higienização e jardinagem, estimado em R\$ 3.547.128,44 (três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), com o fim de atender as necessidades das áreas internas e externas do novo Fórum Cível da Comarca de Goiânia.

Realizado o certame, foi declarada vencedora a empresa *Sempre Alerta Gestão Empresarial e Serviços Gerais*, no valor de R\$ 3.304.996,85 (três milhões, trezentos e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Observa-se que, adjudicado o objeto às empresas, os autos foram remetidos a esta Diretoria-Geral para homologação.

Por intermédio do despacho nº 2182/2016 (evento 117), os autos foram colocados em diligência e enviados à análise da Diretoria Financeira. Esta, por seu turno, através do Despacho nº 608/2016 fez algumas considerações, porém nada opôs à regularidade do feito.

Por todo exposto, tendo em vista o que consta dos autos, notadamente da ata de sessão pública do Pregão Eletrônico (evento 113), **homologo** o resultado obtido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio e, de consequência, **autorizo** a contratação da empresa *Sempre Alerta Gestão Empresarial e Serviços*

Gerais, no valor de R\$ 3.304.996,85 (três milhões, trezentos e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) anuais;

Adotem-se as medidas necessárias à homologação do certame no sistema eletrônico.

Encaminhem-se à Diretoria Financeira para emissão da nota de empenho e, em seguida, à Assessoria Jurídica para providências relacionadas à formalização do contrato.

Publique-se.

Dpd0285/20